



E D I T A L

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CMPDI – TURMA 2016

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2016 do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2016.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas¹ aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Campus do Valonguinho

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

(Antigo prédio da Física Velha)

Outeiro São João Batista, s/nº,

Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

CEP 24.020-141.

Telefones: +55(0) (21)2629-2375 e +55(0) (21)2629-2376.

FAX: +55 (0) (21)26292284.

E-mail: cmpdi@vm.uff.br

¹“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V).Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



Coordenadora: Dra. Cristina Maria Carvalho Delou

Horário: 13:00 às 15:00h

Período das Inscrições: Inscrições: 07 a 22 de julho de 2016;

As inscrições são gratuitas.

Número de Vagas: 88 (oitenta e oito vagas) vagas distribuídas por Orientador, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital. Devido ao número de vagas disponibilizadas pelos professores do CMPDI, serão formadas duas Turmas 2016 (2016-1 e 2016-2), que funcionarão simultaneamente nos mesmos dias a horários.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005, assim como a manutenção do anonimato para todos.

Os candidatos surdos, que desejarem, poderão gravar em Libras o conteúdo da prova escrita ao final da prova.

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- **Altas Habilidades e Notório Saber (10 vagas)** - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social

1. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (3 vagas)

2. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (2 vagas)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



3. Dra. Helena Rodrigues Lopes (1 vaga em Co-Orientação)
4. Dra. Lucia de Mello e Souza Lehmann (2 vagas)
5. Dra. Fernanda Serpa Cardoso (2 vagas)

- Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos (08 vagas) -Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

1. Dra. Cristina Lúcia Maia Coelho (2 vagas)
2. Dra. Diana Negrão Cavalcanti (1 vaga)
3. Dra. Edicléa Mascarenhas Fernandes (3 vagas)
4. Dr. Mario José Missagia Jr. (2 vagas)

- Produção de Materiais e Novas Tecnologias (50 vagas) -Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dra. Ana Regina Campello (1 vaga)
3. Dra. Claudia Mara Lara Melo Coutinho (1 vaga em Co-Orientação)
4. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (2 vagas)
5. Dra. Dagmar de Mello Silva (1 vaga)
6. Dra. Dilvani Oliveira Santos (4 vagas)
7. Dra. Edicléa Mascarenhas Fernandes (2 vagas)
8. Dra. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira (1 vaga)
9. Dra. Glauca Torres Aragon (1 vaga)
10. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (3 vagas)
11. Dra. Janie Garcia da Silva (3 vagas)
12. Dr. Julio Vianna Barbosa (1 vaga)
13. Dra. Lucianne Fragel Madeira (2 vagas)
14. Dr. Luiz Gawryszewski (1 vaga em Co-Orientação)
15. Dra. Maria Izabel Garcia (4 vagas)
16. Dra. Mirian Araujo Carlos Crapez (1 vaga em Co-Orientação)
17. Dra. Neuza Rejane Wille Lima (2 vagas)
18. Dra. Odara Boscolo (1 vaga)
19. Dra. Renata Vilanova (1 vaga)
20. Dra. Rosana Maria do Prado Luz Meireles (4 vagas)
21. Dra. Ruth Maria Mariani (4 vagas)
22. Dr. Sergio Crespo Coelho da Silva Pinto (3 vagas)
23. Dr. Sergio Rodrigues Bahia (2 vagas)
24. Dr. Sídio Machado (1 vaga)
25. Dra. Suzete Araújo Oliveira Gomes (2 vagas)



26. Dra. Tania Cremonini De Araujo Jorge (1 vaga)

- Interdisciplinaridade e Questões de Ensino (20 vagas)- Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dra. Bianca da Cunha Machado (1 vaga)
3. Dra. Claudia Márcia Borges Barreto (1 vaga)
4. Dra. Dagmar de Mello Silva (2 vagas)
5. Dra. Elenilde Maria dos Santos (2 vagas)
6. Dr. Luiz Antonio Botelho Andrade (3 vagas)
7. Dr. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (2 vagas)
8. Dra. Maria Izabel Garcia (1 vaga)
9. Dr. Paulo Pires de Queiroz (4 vagas)
10. Dra. Rejany dos Santos Dominick (2 vagas)
11. Dra. Solange Rocha (1 vaga)

4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e credenciados pelo Colegiado e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

Os candidatos inscritos no Concurso Público recentemente anulado, objeto do Edital 2016-01 que atendam às exigências documentais sem pendências (*lista completa no <http://www.cmpdi.uff.br>*) que enviarem um email de confirmação para os endereços eletrônicos cmpdi.uff@gmail.com e cmpdi@vm.uff.br comunicando sua intenção de participar do novo Edital de seleção ao CMPDI Turma 2016, estarão automaticamente inscritos no presente certame. Aqueles que apresentaram pendências na documentação e/ou no projeto poderão substituir e/ou complementá-la presencialmente no período de inscrição definido neste edital. Os candidatos que não possuem pendências também podem substituir o projeto, estando ciente de que o novo documento passará por nova avaliação de caráter eliminatório. Os que não desejarem mais participar podem buscar seus documentos no prazo de 24 horas.

Ressalta-se que a inscrição está aberta para qualquer profissional graduado interessado em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



- a) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o **modelo** disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em **até 5 páginas (sem contar a capa)**. Devem ser encaminhadas três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em **.pdf e .doc**. Deverá também ser enviada uma versão **.doc** por correio eletrônico para o endereço cmpdi.uff@gmail.com e cmpdi@outlook.com colocando-se na linha Assunto: **Seleção Mestrado - nomedocandidato – LINHA DE PESQUISA Nº _____**. O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>).
- b) **Carta do candidato**, apresentando breve Memorial, justificativa do interesse pelo CMPDI e aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.
- c) 03 (três) **cópias** do **Currículo Lattes** atualizado do candidato.
- d) 01 (um) **cópia** autenticada do **Diploma de Graduação** de curso reconhecido pelo MEC ou declaração de integralização curricular de curso superior reconhecido pelo MEC.
- e) 01 (uma) **cópia autenticada²** do **Histórico Escolar da Graduação**.
- f) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato.
- g) **Cópias legíveis e autenticadas³** da Identidade e do CPF.
- h) **02 retratos 3x4** de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda a documentação deverá ser entregue presencialmente em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto** (item 5.a) for considerado inadequado (item 6.b) ao Curso pela Linha de Pesquisa. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados pela Linha de Pesquisa poderão entrar com recurso no dia e horário divulgado neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item **5**; e que

²Idem ao anterior.

³Idem ao anterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas. O prazo para a retirada dos documentos é de 24h. Não serão aceitos documentos encaminhados pelos Correios. A inscrição poderá ser feita por um representante legal, munido de procuração reconhecida em Cartório.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) **Análise documental:** com **caráter eliminatório**, conforme 5.2 deste Edital.
- b) **Pré-Projeto:** apenas um **pré-projeto** dirigido a **UMA** Linha de Pesquisa e a **UM/A** Orientador/a, com **caráter eliminatório**. Avaliação constará da análise da:
- 1) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
 - 2) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;
 - 3) uso do modelo disponível no site do CMPDI (www.cmpdi.uff.br);
- c) **Prova escrita ou de conhecimento:** com **caráter eliminatório**, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir da abertura das inscrições ao processo de seleção ao CMPDI 2016. **Cada candidato deverá trazer os 06 (seis) artigos impressos no dia da prova sem qualquer tipo de anotação escrita ou com marca-texto.** Dois, destes artigos, serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais. **A prova será feita sem o auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.** A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova. Os artigos versarão sobre temas ligados às necessidades especiais com ênfase no ensino, diversidade e inclusão. A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado poderá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. **O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato.** Após a realização da fase escrita, se iniciará a fase visuo-gestual para os candidatos surdos que



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



desejarem. Cada candidato terá até uma hora para gravar em LIBRAS a prova escrita. Esta etapa da prova será gravada para posterior avaliação em conjunto com a prova escrita pela banca. Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003). Os intérpretes poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos. Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”** (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas. **Ao término da prova escrita, os candidatos surdos que desejarem deverão se dirigir a uma sala designada pela Comissão de Seleção para a gravação em Libras da prova escrita, sendo acompanhado por intérprete de Libras.**

Para a avaliação da **prova escrita**, a Comissão observará os seguintes critérios:

1. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
2. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
3. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza)

Os critérios de avaliação da **prova escrita** receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

A gravação em Libras não é substitutiva da prova escrita.

- d) Prova de Inglês** - com **caráter eliminatório**, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário **impresso ou on-line**. A conexão com a web é de responsabilidade do candidato. A nota desta prova é uma exigência apenas para a aprovação e não entrará na avaliação classificatória do candidato.
- e) Avaliação Oral** - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do CMPDI. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Nota inferior a 7 (sete) será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa..

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média simples igual ou maior do que 7,0 (sete) pontos entre as notas obtidas na prova escrita e na avaliação oral do processo seletivo, exceto a nota da prova de Inglês.



8. Do Cronograma

Inscrições e Confirmações de Inscrições: **11 a 22 de julho de 2016.**

Envio dos pré-projetos por email conforme orientação no Edital: **11 a 22 de julho de 2016.**

Homologação das Inscrições (Reunião de Colegiado Extraordinária): **25 de julho de 2016.**

Divulgação dos Projetos Aprovados na página do CMPDI: **25 de julho de 2016.**

Recursos na Secretaria do CMPDI: **26 de julho de 2016, de 11h às 14h.**

Resultado do Recurso: **26 de julho de 2016** a partir das 20h.

Prova Escrita (1ª etapa): **27 de julho de 2016; Horário: 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306.**

Resultado da Prova Escrita: **28 de julho de 2016**, a partir das 20h.

Prova de Inglês (2ª etapa): **29 de julho de 2016; Horário 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306.**

Resultado da prova de Inglês: **29 de julho de 2016**, a partir das 20h.

Avaliação Oral dos Projetos (3ª etapa): **1, 2, 3 de agosto de 2016.**

Resultado das 03 Etapas de Seleção: **03 de agosto de 2016**, a partir das 20h.

Recursos na Secretaria do CMPDI: **04 de agosto de 2016 10h às 13h.**

Resultado do Recurso: **04 de agosto de 2016**, a partir das 20h.

Homologação dos Resultados: **22 de agosto de 2016;**

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **08 de agosto de 2016.**

Matrícula: **23 de agosto de 2016.**

Início das aulas: **25 de agosto de 2016 (AULA INAUGURAL)**

Observação: O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade e o candidato deverá acessar sistematicamente o site oficial do programa (<http://www.cmpdi.uff.br>).

9. Do Regime de Dedicção ao Curso e Bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e **não possui bolsas para oferecer** aos seus alunos.

10. Das Disposições Transitórias:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.